



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 11/11/2022 16:24:21  
IP com nº: 192.168.0.10  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ CHAMAMENTO PÚBLICO: CHP01/2022-DIV /2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP01/2022-DIV – CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: PP20/2022-DIV/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
- ✦ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/2022-SETAS/2022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DE 07 LUGARES MOTORIZAÇÃO DE 1.8 ÁLCOOL E GASOLINA FLEX POTENCIA DE 111 CV, CAMBIO MANUAL, TRAÇÃO DIANTEIRA.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 03112208SETAS/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08112204SEMED/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08112205SEMED/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 09112201ASTT/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 09112203ASTT/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 10112204SEMED/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11112204SESA/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11112205SESA/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11112206SESA/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 27102202SEMED/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES (MOBILIARIO ESCOLAR).

### DECRETOS

- ✦ DECRETO: 63/2022 - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SETOR DE COMPRAS

- ✦ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 247/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE NO SERVIÇO DO GRUPAMENTO DE RESGATE DE TIANGUÁ (GRT).
- ✦ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 248/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DESTINADAS AO TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO.

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 29/2022 - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO: CHP01/2022-DIV /2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – DIVERSAS SECRETARIAS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP01/2022-DIV – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de Credenciamento do processo na modalidade CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP01/2022-DIV – CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA RECEBIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E VEÍCULOS APREENDIDOS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT. **CREDENCIADOS:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº 606.650.765-68; e ÉRICO SOBRAL SOARES, inscrito no CPF nº 043.261.883-08. Fica aberto o prazo recursal, previsto no item 15.1 do edital. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a Sessão de sorteio público para formalização da ordem do rodízio marcada para o dia 23 de novembro de 2022, às 10h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 11 de novembro de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PP20/2022-DIV/2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP20/2022-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às **08h30min** do dia **24 de novembro de 2022**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº PP20/2022-DIV**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br/](http://www.tiangua.ce.gov.br/). Tianguá -CE, 09 de novembro de 2022. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.

Tianguá-CE, 09 de novembro de 2022.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos  
Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/2022-SETAS/2022**

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-SETAS**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DE 07 LUGARES MOTORIZAÇÃO DE 1.8 ÁLCOOL E GASOLINA FLEX POTENCIA DE 111 CV, CAMBIO MANUAL, TRAÇÃO DIANTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIANGUÁ – CE.** Vencedor: **YPÊ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:04.939.426/001-66**, com **Valor Global Homologado de R\$ 140.500,00** (Cento e quarenta mil e quinhentos reais). Conforme proposta anexada ao auto. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8666/93. **EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá/CE, 11 de Novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 03112208SETAS/2022**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 11/11/2022 16:24:21 - IP com nº: 192.168.0.10  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257)



A **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual **Nº 03112208SETAS**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2022-DIV**.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**07 0701 08 243 0142 2.062** - Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município - **07 0702 08 125 0141 2.067** - Igd - Pbf - **07 0702 08 244 0149 2.076** - Proteção Social Especial - BL-PSE - **07 0701 08 243 0143 2.064** - Manutenção do Conselho Tutelar - **07 0702 08 244 0142 2.072** - Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher - **07 0702 08 244 0148 2.073** - Proteção Social Básica - BL-PSB - **07 0701 08 122 0007 2.061** - Manut. das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. - **07 0702 08 122 0141 2.066** - Igd Suas - **07 0702 08 244 0141 2.070** - Fortalecimento do Controle Social Igd Suas e Igd-Pbf - **07 0702 08 243 0142 2.068** - Primeira Infância no Suas - **07 0702 08 244 0148 2.075** - Concessão de Benefícios Eventuais. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: Próprios.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

**ASSINA PELO CONTRATADO: ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA**

**ASSINA PELO CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**

**VALOR GLOBAL: R\$ 136.898,11** (cento e trinta e seis mil oitocentos e novena e oito reais e onze centavos)  
Tianguá - CE, 03 de NOVEMBRO 2022.

**EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 08112204SEMED/2022**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual **Nº 08112204SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 07/2022-DIV/SRP**.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**05050112361 0007 2.016** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **0503.12.365.0221.2.029** - Financiamento da Educação Infantil - Creche. **0503.12.361.0221.2.030** - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - **0503.12.365.0221.2.032** - Financiamento da Educação Infantil - Pré escolar - **0503.12.366.0221.2.037** - Desenvolvimento da Educação de Jovens e adultos - Elemento de despesas - 4.4.90.52.00 - Material de Permanente - FUNDEB 30%. Recurso. Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.**

**CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**



**ASSINA PELO CONTRATADO:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 520.162,83 (quinhentos e vinte mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Tianguá-CE, 08 de NOVEMBRO de 2022

**ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
08112205SEMED/2022**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° **08112205SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 07/2022-DIV/SRP**.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**05050112361 0007 2.016** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.  
**0503.12.365.0221.2.029** – Financiamento da Educação Infantil - Creche. **0503.12.361.0221.2.030** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – **0503.12.365.0221.2.032** – Financiamento da Educação Infantil – Pré escolar - **0503.12.366.0221.2.037** – Desenvolvimento da Educação de Jovens e adultos - Elemento de despesas – 4.4.90.52.00 - Material de Permanente – FUNDEB 30%. Recurso. Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022.

**CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP

**ASSINA PELO CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 328.471,35 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Tianguá-CE, 08 de NOVEMBRO de 2022

**ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL: 09112201ASTT/2022**

A **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° **09112201ASTT**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 02/2022-DIV**.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**



**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**0301.10 122 0006 2.013** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN -. **0301.06 181 0006 2.012**  
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00  
- Material de Consumo – FONTE DE RECURSO: Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA □ ME

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Jessica Barcelos Viana

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.239,28 (doze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)  
Tianguá-CE, 09 de NOVEMBRO de 2022

**CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL: 09112203ASTT/2022**

A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° **09112203ASTT**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 02/2022-DIV**.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**0301.10 122 0006 2.013** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN -. **0301.06 181 0006 2.012**  
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00  
- Material de Consumo – FONTE DE RECURSO: Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP

**ASSINA PELO CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.890,15 (nove mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos)  
Tianguá-CE, 09 de NOVEMBRO de 2022

**CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
10112204SEMED/2022**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° **10112204SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 07/2022 -DIV/SRP**.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 11/11/2022 16:24:21 - IP com n°: 192.168.0.10  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257)



**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .****UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**05050112361 0007 2.016** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.  
**0503.12.365.0221.2.029** – Financiamento da Educação Infantil - Creche. **0503.12.361.0221.2.030** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – **0503.12.365.0221.2.032** – Financiamento da Educação Infantil – Pré escolar - **0503.12.366.0221.2.037** – Desenvolvimento da Educação de Jovens e adultos - Elemento de despesas – 4.4.90.52.00 - Material de Permanente – FUNDEB 30%. Recurso. Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022.**CONTRATADA:** REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**ASSINA PELO CONTRATADO:** LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.406,80 (dezoito mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)

Tiangué-CE, 10 de NOVEMBRO de 2022

**ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
11112204SESA/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 11112204SESA, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022 -DIV/SRP.**

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .****UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**06 0601 10 122 0007 2.040** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **06 0602 10 301 0181 2.047** - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - **0602.10.302.0181.2.052** – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC - **0602.10.331.0180.2.059** – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST - **0602.10.305.0187.2.058** – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de consumo – RECURSO: Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022.**CONTRATADA:** NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI**ASSINA PELO CONTRATADO:** Camila Cruz Feitosa**ASSINA PELO CONTRATANTE:** REJARLEY VIEIRA DE LIMA**VALOR GLOBAL:** R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos)

Tiangué-CE, 11 de NOVEMBRO de 2022



**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
11112205SESA/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 11112205SESA, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022 -DIV/SRP.**

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**06 0601 10 122 0007 2.040** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **06 0602 10 301 0181 2.047** - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - **0602.10.302.0181.2.052** – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC - **0602.10.331.0180.2.059** – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST - **0602.10.305.0187.2.058** – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de consumo – RECURSO: Próprio

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022.

**CONTRATADA:** JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Jonny Shalon Queiroz Provoste

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** REJARLEY VIEIRA DE LIMA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.745,96 (trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa seis centavos)

Tianguá-CE, 11 de NOVEMBRO de 2022

**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
11112206SESA/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 11112206SESA, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022 -DIV/SRP.**

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE .**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**06 0601 10 122 0007 2.040** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **06 0602 10 301 0181 2.047** - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - **0602.10.302.0181.2.052** – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC - **0602.10.331.0180.2.059** – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST - **0602.10.305.0187.2.058** – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de consumo – RECURSO: Próprio

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 11/11/2022 16:24:21 - IP com nº: 192.168.0.10  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=257)



**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2022.

**CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** REJARLEY VIEIRA DE LIMA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos)

Tianguá-CE, 11 de NOVEMBRO de 2022

**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 27102202SEMED/2022**

**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATOS Nº 27102202SEMED. PROCESSO DE ADESÃO Nº AD07/2022-SEMED.** Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES (MOBILIARIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** CONTRATADA: NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02. Valor Global de R\$ 1.626.658,78 ( um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 05.0503.12.361.0221.2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - VALOR: R\$ 949.708,16 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos); 05.0503.12.365.0221.2.032 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15% - VALOR: R\$ 369.432,88 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); 05.0503.12.365.0221.2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15% - VALOR: R\$ 307.517,74 (trezentos e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Signatários: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária, Sra. Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa e de outro lado a empresa **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS JÚNIOR. Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data do Contrato: 27 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 63/2022**

**DECRETO Nº 63/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve, em seus atos, ser pautada pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Economicidade, Eficiência e Moralidade Administrativa entre outros;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Público possui competência para regular o horário de funcionamento dos setores públicos municipais, devendo o mesmo zelar pela economicidade dos gastos públicos e pela manutenção da prestação do serviço de qualidade, com o propósito de alcançar maior produtividade e eficiência na prestação de seus serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a contínua diminuição de receitas próprias ocasionada por



descontos automáticos no FPM em fase de decisão judicial para pagamento de precatórios trabalhistas, vem causando sérias dificuldades na manutenção do funcionamento da máquina pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que com a diminuição da receita, tornou-se necessária a adoção de medidas que visem o imediato equilíbrio das contas públicas, no intuito de preservar a continuidade da prestação dos serviços à comunidade, com o uso eficiente e racionalizado dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de medidas que possibilitem ao servidor melhor eficiência e produtividade em suas funções, além da necessária economia com as contas de água, energia elétrica, serviços de telefonia móvel e fixo, bem como de outras despesas de custeio da máquina pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução urgente de custos com o funcionamento e manutenção dos serviços, equipamentos públicos a disposição da população por parte da Prefeitura Municipal de Tianguá;

**CONSIDERANDO** que o maior fluxo de munícipes, que diariamente procuram os serviços colocados à disposição da população, ocorre no período compreendido entre 8h às 14h;

**CONSIDERANDO** que a jornada de trabalho integral, sem intervalos, tem se configurado mecanismo hábil para a consecução dos princípios constitucionais já apontados;

**CONSIDERANDO** que a implementação do horário corrido proporcionará um aumento na capacidade de produção dos agentes públicos municipais e também acarretará uma redução das despesas de custeio da máquina pública, o que preservará o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional proíbem jornada de trabalho ininterrupta, sem intervalo para almoço, superior a seis horas diárias;

**CONSIDERANDO** por fim a conveniência administrativa da medida.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A partir do dia 16 de novembro de 2022 o horário de funcionamento de todos os órgãos integrantes da Administração Municipal será ininterrupto, 06 (seis) horas diárias corridas, iniciando - se às 8h e encerrando-se às 14h, até posterior normatização.

**Art. 2º** O horário de funcionamento previsto no art. 1º, não se aplica aos serviços públicos municipais no âmbito da Saúde, Educação, do Trabalho e Assistência Social, por não permitirem solução de descontinuidade, bem como os agentes públicos que trabalham em regime de escalas, com exceção dos setores abaixo que obedecerão aos horários fixados no art. 1º:

a) Saúde: Secretaria Municipal de Saúde que fica localizada no Centro Administrativo de Tianguá-CE, a exceção de setores que atuam com alimentação constante de sistemas de informação, que são importantes para não haver descontinuidades dos serviços de saúde e recebimento de recursos das ações de saúde do Município, conforme organização interna da Secretaria;

b) Educação: Secretária Municipal de Educação que fica localizada no Centro Administrativo de Tianguá-CE, a exceção de setores que atuam com alimentação constante de sistemas de informação, que são importantes para não haver descontinuidades dos serviços de educação e recebimento de recursos das ações de educação do Município, conforme organização interna da Secretaria.

c) Assistência Social: a Gestão da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que fica localizada no antigo CSU, incluindo todos os CRAS (Centro, Santo Antônio e Bela Vista), CRAM, CREAS, a exceção de setores que atuam com alimentação constante de sistemas de informação, que são importantes para não haver descontinuidades dos serviços do trabalho e assistência social e recebimento de recursos das ações do trabalho e assistência social do Município, conforme organização interna da Secretaria.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de novembro de 2022.



**Luiz Menezes de Lima****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 247/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE NO SERVIÇO DO GRUPAMENTO DE RESGATE DE TIANGUÁ (GRT)**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 11 de novembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=185> – **JOELSON MAX DA SILVA AMARAL** – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 248/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DESTINADAS AO TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO PERTENCENTE AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 11 de novembro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=186> – **JOELSON MAX DA SILVA AMARAL** – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA: 29/2022****PORTARIA Nº 029/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.445/2022, etc.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta deve, em seus atos, ser pautada pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Economicidade, Eficiência e Moralidade Administrativa entre outros;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da ASTT possui competência para regular o horário de funcionamento dos setores da Autarquia municipal, devendo o mesmo zelar pela economicidade dos gastos públicos e pela manutenção da prestação do serviço de qualidade, com o propósito de alcançar maior produtividade e eficiência na prestação de seus serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a contínua diminuição de receitas próprias ocasionada por descontos automáticos no FPM em fase de decisão judicial para pagamento de precatórios trabalhistas, vem causando sérias dificuldades na manutenção do funcionamento da máquina pública Municipal e que a Autarquia depende das receitas do município para manter seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que com a diminuição da receita, tornou-se necessária a adoção de medidas que visem o imediato equilíbrio das contas públicas, no intuito de preservar a continuidade da



prestação dos serviços à comunidade, com o uso eficiente e racionalizado dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de medidas que possibilitem ao servidor melhor eficiência e produtividade em suas funções, além da necessária economia com as contas de água, energia elétrica, serviços de telefonia móvel e fixo, bem como de outras despesas de custeio da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução urgente de custos com o funcionamento e manutenção dos serviços, equipamentos públicos a disposição da população por parte da ASTT;

**CONSIDERANDO** que o maior fluxo de munícipes, que diariamente procuram os serviços colocados à disposição da população por parte da ASTT, ocorre no período compreendido entre 8h às 14h;

**CONSIDERANDO** que a jornada de trabalho integral, sem intervalos, tem se configurado mecanismo hábil para a consecução dos princípios constitucionais já apontados;

**CONSIDERANDO** que a implementação do horário corrido proporcionará um aumento na capacidade de produção dos agentes públicos autárquicos e também acarretará uma redução das despesas de custeio da ASTT, o que preservará o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional proíbem jornada de trabalho ininterrupta, sem intervalo para almoço, superior a seis horas diárias;

**CONSIDERANDO** por fim a conveniência administrativa da medida.

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** A partir do dia 16 de novembro de 2022 o horário de funcionamento de todos os órgãos integrantes da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT será ininterrupto, 06 (seis) horas diárias corridas, iniciando-se às 8h e encerrando-se às 14h, até posterior normatização.

**Art. 2º** O horário de funcionamento previsto no art. 1º, não se aplica aos membros da Guarda Civil Municipal - GCM e Superintendência de Trânsito e Transporte – STT que trabalham em regime de turno, escala ou plantão, por não permitirem solução de descontinuidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sede da ASTT de Tianguá, em 11 de novembro de 2022.

**Cândido José Magalhães de Melo**

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Luan Paixao Holanda**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social

**Cassia de Sa Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos**  
Câmara Municipal de Tianguá

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente

**Leila Ferreira Santana**  
Controladoria Geral do Município

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Natalia Felix da Frota**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer

